



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, a **remoção e substituição por uma árvore de menor porte na rua Tamandaré, nº 132, bairro Nova Gerty.**

Esta indicação é necessária, pois a árvore apresenta raízes profundas que vêm causando prejuízos significativos, como o comprometimento de calçadas, tubulações e demais estruturas próximas o que justifica a remoção da mesma, pois esse tipo de interferência pode gerar riscos à segurança de pedestres, dificultar a acessibilidade e ocasionar gastos com manutenções frequentes.

Já a substituição por uma árvore de menor porte contribui para preservar os benefícios da arborização, como sombra, conforto térmico e melhoria da qualidade do ar, sem comprometer a infraestrutura urbana. Além disso, espécies menores exigem menos manutenção e se adaptam melhor ao convívio com o espaço urbano, evitando futuros transtornos. Dessa forma, a remoção e substituição representam uma medida de manejo ambiental consciente, que busca o equilíbrio entre preservação, funcionalidade e bem-estar da cidade.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante ao exposto, solicito o acolhimento da
propositura.

Plenário dos Autonomistas, 06 de outubro de 2025.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR